



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 136 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.


ALTERA A PLANTA DE USO E  
OCUPAÇÃO DO SOLO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Patrocínio por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei Complementar

Art. 1º - Fica alterado o afastamento frontal da quadra 026, setor 18, para de 3,00m, ficando permitido o afastamento para o alinhamento da quadra.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 31/01/2015  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 02/02/2015 à dia 09/02/2015

